



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.081”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2022, a servidora pública municipal **SILVANA DE CASTRO PALMA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, Matrícula nº 3039, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Coordenadora da Casa Lar, atualmente denominado “Abrigo Institucional Esperança”, nos termos da Lei nº 2.478, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 05.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 13.266, de 28 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração